

### Como funciona

Para participar é simples, basta se cadastrar nas lojas participantes do **GRUPO CÃO Q RI** e, a partir de então, todas as compras efetuadas serão convertidas em pontos denominados de **FAZ ME RI**. Juntando a quantidade necessária, você pode trocar por um vale compras.

## Regulamento

#### PROGRAMA DE FIDELIDADE CLUBE Q RI

Com o intuito de retribuir a fidelidade de seus clientes, a Pet Sul Comércio de Animais e Alimentos para Animais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.476/0001-09 (loja Shopping RioMar Recife), KMP Comércio de Animais e Alimentos para Animais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.230.960/001-15 (Loja Shopping Tacaruna), KMP Comércio de Animais e Alimentos para Animais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.230.960/002-04 (Loja Extra Benfica), Fleming Comércio de Animais e Alimentos para Animais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.476.078/0001-82 (Loja Jaqueira), Torre Comércio de Animais e Alimentos para Animais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.731.710/0001-96 (Loja Carrefour Torre), P3M Comércio de Animais e Alimentos para Animais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.873/0001-24 (Loja Shopping Guararapes), Plaza Comércio de Animais e Alimentos para Animais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.427/0001-30 (Loja Shopping Plaza), doravante denominados de GRUPO CÃO Q RI, institui através deste regulamento o PROGRAMA DE FIDELIDADE CLUBE Q RI, conforme os termos e condições a seguir:

#### 1.DEFINIÇÕES

Os termos em negrito terão os seguintes significados:

1.1. O programa de fidelidade **CLUBE Q RI**, é um programa de fidelidade das lojas Participantes do **GRUPO Cão Q Ri**, com prazo de vigência indeterminado, que permite aos seus participantes acumular **FAZ ME RI**, que correspondem a pontos concedidos aos participantes de forma proporcional ao valor consumido em produtos e serviços nas lojas Cão Q Ri participantes.

- 1.2. O cadastramento inicial no Programa Fidelidade CLUBE Q RI, bem como o acompanhamento dos extratos de pontos FAZ ME RI poderá ser efetuado no endereço eletrônico www.caoqri.com.br ou em uma de nossa lojas participantes, sendo certo, contudo, que a validação de vale compras se dará exclusivamente nas lojas participantes.
- 1.3. Para fins do presente regulamente, "Participante" é qualquer pessoa física, que possua no mínimo 18 (dezoito) anos completos, que compre produtos e ou serviços nas lojas participantes do grupo Cão Q Ri, que possua registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e seja cadastrada no programa fidelidade; sendo vedada a participação de funcionários do Grupo Cão Q RI.
- 1.4. FAZ ME RI é a unidade de pontuação que será creditada ao Participante e que resulta da conversão do valor do consumo realizado pelo Participante, segundo as regras estabelecidas pelo Grupo Cão Q RI. Os FAZ ME RI são devidos a cada consumo de, no mínimo, R\$ 1,00 (um real) em produtos ou serviços nas lojas do GRUPO CÃO Q RI participantes, não sendo consideradas para efeito de pontuação e participação em promoções, as compras de produtos e serviços para revenda.

[OBSERVAÇÃO: FÁBIO, OS CENTAVOS DE UMA COMPRA SERÃO ACUMULADOS PARA UMA PRÓXIMA COMPRA? OU SÃO "PERDIDOS"?]

- 1.5. Nos termos deste regulamento, considera-se que os pontos acumulados são válidos por 12 (doze) meses, contados a partir da data da compra efetuada, expirando automaticamente após esse prazo.
- 1.6. Os valores de resgate para os vales compras poderão ser alterados pelo **GRUPO CÃO Q RI** sem prévio aviso, seguindo regras internas ou de atualizações tecnológicas e economia de mercado.
- 1.7. Somente é aceito um cadastro por CPF no sistema; os FAZ ME RI, após cadastrados, são intransferíveis, não podendo ser comercializados ou passados, a qualquer título, para outroParticipante.
- 1.8. O prazo para utilização do vale compras após o resgate pelo usuário é de até 30 dias, contados da data de emissão do mesmo.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ATALAIA RAÇÕES

- 2.1. A participação do CLUBE Q RI é restrita aos consumidores cadastrados no Programa/Sistema.
- 2.2. O Grupo Cão Q Ri se reserva o direito de estipular, para a inscrição dos Participantes, dados cadastrais obrigatórios, e ainda, eventualmente, solicitar documentos comprobatórios de tais dados.
- 2.3. O cadastro é gratuito e deve ser efetuado no site da **Cão Q Ri** ou em uma de nossas lojas participantes. Uma vez concluído com sucesso, permitirá ao participante usufruir de todos os benefícios proporcionados pelo Programa.
- 2.4. O Participante deverá manter permanentemente atualizado seu cadastro no Grupo Cão Q Ri para viabilizar o acumulo de FAZ ME RI. Quando considerar necessário, o Grupo Cão Q Ri poderá solicitar o envio da documentação comprobatória da alteração dos referidos dados cadastrais.
- 2.5 O Participante reconhece que o cadastro no site ou sistema da **Cão Q Ri**, é a fonte que possibilita a comunicação entre a empresa e o Participante, motivo pelo qual o Grupo Cão Q Ri não se responsabilizará pela eventual perda ou mitigação de direitos do Participante caso não seja possível a comunicação com o Participante em decorrência

da desatualização ou incorreção dos dados cadastrais fornecidos.

- 2.6. Ao cadastrar-se no Programa, seja via sistema ou via site, o Participante anui expressamente com este Regulamento integralmente e sem ressalvas, aceitando inclusive o recebimento de e-mails promocionais, SMS, ou malas diretas relacionadas às atividades do Grupo Cão Q Ri, bem como e-mails, SMS ou malas diretas referentes a assuntos relevantes a sua participação no Programa, podendo contemplar, também, assuntos relacionados às atividades do Grupo Cão Q Ri.
- 2.7 Caso o Participante deseje cessar o recebimento dos e-mails e SMS, poderá solicitar o imediato cancelamento, sem nenhum tipo de encargo, multas ou ônus, conforme instruções dispostas no corpo do próprio e-mail/SMS promocional.

#### 3. ACÚMULO DE FAZ ME RI

- 3.1.1 O crédito de FAZ ME RI será efetuado automaticamente toda vez que o participante efetuar compras nas lojas participantes do GRUPO CÃO Q RI.
- 3.1.2 A quantidade de FAZ ME RI registrada no Sistema corresponderá ao montante do pagamento efetuado, acrescido das eventuais bonificações a que o participante fizer jus, de acordo com as regras do Programa, vigentes naquele momento.
- 3.1.3 A partir do momento em que efetuar seu cadastro completo no sistema do Grupo Cão Q Ri, o participante terá acesso ao extrato da sua conta de FAZ ME RI para acompanhamento do saldo, resgates, validade da pontuação acumulada e todas as ofertas do programa. (SEU LOGIN SERÁ SEU PRÓPRIO CPF).
- 3.2. A cada consumo de R\$ 1,00 (Um Real) nas lojas do **GRUPO CÃO Q RI** participantes, para o acúmulo de **FAZ ME RI**, corresponderá automaticamente ao crédito de 1 (UM) **FAZ ME RI** na conta do respectivo CPF. (SEMPRE EXIJA SEU COMPROVANTE DE VENDA NO SEU NOME/CF, PARA GARANTIR O ACÚMULO DE PONTOS AO SEU CPF).
- 3.2.1. Outros tipos de bonificações em caráter promocional poderão ser incluídos ou excluídos, a critério exclusivo do Grupo Cão Q Ri, durante o andamento do Programa, bastando ao Grupo Cão Q Ri comunicar, via site, sobre o período que estará vigorando.
- 3.2.2. A conversão do consumo em FAZ ME RI está sujeita a limites de acúmulo, que estarão disponíveis para consulta no site/sistema do programa de fidelidade, e em materiais de comunicação do programa CLUBE Q RI.
- 3.2.3. Tais regras de conversão poderão ser modificadas pelo Grupo Cão Q Ri , a qualquer momento e a seu exclusivo critério, durante período pré-determinado ou em definitivo, sendo-lhe facultado adotar a equivalência que lhe aprouver.
- 3.2.3.1. Os novos valores e a proporcionalidade dos FAZ ME RI serão informados através do site da Cão Q Ri pelo menos 3 (três) dias antes da data fixada para o início da vigência da nova regra. Outros meios de comunicação, inclusive o envio de e-mail marketing poderão ser utilizados para divulgar a mudança caso o GRUPO CÃO Q RI entenda necessário.
- 3.3. No caso de falecimento do participante, seus pontos serão cancelados, e sua conta no Programa encerrada, não sendo possível a transferência dos pontos para outro participante. O Grupo Cão Q Ri se reserva o direito de tomar as medidas judiciais cabíveis, se constatada a utilização indevida de FAZ ME RI do Participante após seu

falecimento.

- 3.4. Qualquer tentativa de fraude por Participantes ou usuários do **GRUPO CÃO Q RI** no sistema de validação de **FAZ ME RI** e resgate será considerado como crime digital, sendo certo que, nesses casos, o Participante/Usuário terá sua conta cancelada e perderá o direito aos seus **FAZ ME RI**
- 3.4.1 O Grupo Cão Q Ri não se responsabilizará por eventuais extravios ou perdas de cupons, ou alterações de dados efetuadas pelo participante no sistema de fidelidade.

#### 4. DO RESGATE DOS FAZ ME RI

- 4.1. A cada vez que o participante solicite e conclua uma operação de resgate de recompensas e/ou benefícios, lhe serão descontados automaticamente do sistema, FAZ ME RI correspondentes ao mesmo, e/ou no regulamento de parceria então vigente.
- 4.2. O Participante poderá utilizar seu vale compras para aquisição de produtos e/ou serviços que seu saldo de FAZ ME RI comportar, obedecendo aos limites e regras previamente definidos pelo **GRUPO CÃO Q RI**, os quais poderão ser estabelecidos em regulamentos específicos, sejam estes de promoções ou parcerias divulgadas no site do Programa.
- 4.3. O **GRUPO CÃO Q RI** poderá alterar a qualquer momento e a seu exclusivo critério a forma e quantidade de **FAZ ME RI** deste Programa, as eventuais promoções e parcerias, dando prévio conhecimento aos Participantes através do site do Programa, pelo menos 03 (três) dias antes da data de início de vigência da nova regra do **CLUBE Q RI**.

#### 4.4. TABELA DE RESGATE DOS FAZ ME RI



Fique sempre atento na sua pontuação e faça o resgate.

# 5. DAS OFERTAS DE PRODUTOS, SERVIÇOS OU BENEFÍCIOS E DAS PROMOÇÕES ESPECIAIS

- 5.1. O **GRUPO CÃO Q RI**, por conta do Programa, poderá celebrar parcerias com outras empresas, em virtude das quais os participantes poderão obter descontos na aquisição de produtos e/ou serviços oferecidos por estas.
- 5.2. Em nenhum caso, o **GRUPO CÃO Q RI** responderá perante os participantes pelo cumprimento das obrigações assumidas por tais empresas nas parcerias mencionadas no item anterior.
- 5.3. As parcerias do **GRUPO CÃO Q RI** poderão ser extintas ou suspensas pela empresa, a seu exclusivo critério, independentemente de prévio aviso aos participantes.
- 5.4. Os parceiros do Programa são responsáveis pelos produtos e/ou serviços que por eles sejam disponibilizados para resgate, quanto às especificações, qualidade, garantia, troca, estoques e reposição, conforme previsto na legislação civil e do consumidor então vigente. As garantias dos produtos serão de responsabilidade do Fabricante ou Distribuidor.
- 5.5. Quaisquer reclamações ou solicitações de atendimento relativas aos produtos e/ou serviços oferecidos pelos parceiros deverão ser a estes dirigidas, através dos canais de contatos por eles oferecidos.
- 5.6. Os benefícios do Programa não serão cumulativos com outros que possam derivar da adesão dos participantes a outros programas promovidos ou lançados pelo **GRUPO CÃO Q RI** no futuro.
- 5.7 O **GRUPO** CÃO **Q RI** se reserva o direito de realizar promoções especiais no âmbito do Programa, cuja vigência e características, de cada uma, serão informadas no site do Programa, através de sinalização nos estabelecimentos participantes e/ou por qualquer outro meio que o **GRUPO** CÃO **Q RI** venha a habilitar no futuro para tal efeito.
- 5.7.1. Em virtude das referidas promoções especiais, o **GRUPO CÃO Q RI** poderá incorporar ao Programa prêmios, recompensas e/ou benefícios adicionais aos previstos, informando em cada caso, no site do Programa, as regras e/ou requisitos necessários para obtenção dos mesmos pelos Participantes.

#### 6. DAS COMUNICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

- 6.1. A divulgação de regras, ofertas e parcerias é prioritariamente efetuada através do site do Programa na internet. O participante poderá esclarecer eventuais dúvidas enviando comunicação pelo Fale Conosco do site ou por contato telefônico, em horário comercial.
- 6.2. O Participante autoriza desde já o uso gratuito de seu nome, em qualquer tipo de mídia, incluindo internet e peças promocionais para fins de divulgação de eventuais premiações recebidas no âmbito do Programa, sem qualquer ônus para o **GRUPO CÃO Q RI**.

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Cabe ao Participante guardar os documentos originais de suas despesas efetuadas nas lojas participantes do **GRUPO CÃO Q RI** (recibos de pagamento, notas fiscais, faturas, etc), bem como os respectivos cupons até a verificação dos lançamentos dos créditos em seu extrato, visto que a não apresentação de tais documentos inviabilizará a análise de eventuais reclamações sobre crédito de pontos.

#### 8. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- 8.1 A participação no Programa está sujeita ao cumprimento das condições instituídas no presente Regulamento. Constatado o descumprimento de qualquer regra pelo Participante, o **GRUPO CÃO Q RI** se reserva o direito de suspender de imediato o acesso do Participante ao Programa para cômputo, resgate de **FAZ ME RI** ou utilização de benefícios e cancelar em definitivo a respectiva conta no Programa **CLUBE Q RI**, se comprovada a infração.
- 8.1.1 A suspensão ou cancelamento independe de prévio aviso ao Participante e será feito com base nos registros dos sistemas envolvidos no suporte ao Programa, podendo ser solicitado ao participante a apresentação dos comprovantes das operações que geraram os créditos de pontos e outros que possam demonstrar inequivocamente o perfil de consumo do participante e eventuais modificações.
- 8.1.2. Caso não reste comprovada a infração ao Regulamento, o Participante poderá solicitar o crédito correspondente às compras efetuadas no período da suspensão se apresentadas as notas ou cupons fiscais das compras correspondentes.
- 8.2. Será excluído do **CLUBE Q RI** e perderá o direito aos seus **FAZ ME RI** acumulados:
- 8.2.1 o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas ao **GRUPO CÃO Q RI**;
- 8.2.2 o Participante que, através de meios ilícitos, venha a desrespeitar intencionalmente qualquer das regras do Programa, em benefício próprio ou de terceiros;
- 8.2.3. O Participante que comercializar FAZ ME RI adquiridos pelo Programa CLUBE Q RI;
- 8.3. Em qualquer dos casos acima, o **GRUPO CÃO Q RI** tomará as medidas jurídicas que julgar necessárias para fazer cessar o ilícito, independentemente da propositura das medidas judiciais cabíveis.
- 8.4. O **GRUPO CÃO Q RI** instituirá rotinas de auditoria, amostrais ou exaustivas, com auxílio de sistemas automatizados ou não, com vistas a identificar padrões de acumulação incompatíveis com as informações prestadas pelo Participante com os limites instituídos pelo próprio **GRUPO CÃO Q RI** e outros elementos que possam denotar fraude às regras do Programa.
- 8.5. O **GRUPO CÃO Q RI** poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o Programa **CLUBE Q RI**, sendo que tal decisão será comunicada através do site do Programa podendo ser utilizado outro meio, se necessário. O **GRUPO CÃO Q RI** fixará a data a partir da qual se dará a suspensão ou cancelamento, garantindo aos participantes o direito de resgatar os **FAZ ME RI** acumulados por descontos nos 60 (sessenta) dias anteriores a este limite. Alcançada a data aprazada, os **FAZ ME RI** não utilizados serão cancelados em definitivo.

- 8.5.1. Uma vez comunicada a suspensão ou cancelamento do Programa CLUBE Q RI, o GRUPO CÃO Q RI não terá qualquer responsabilidade perante os Participantes que não tenham pontos suficientes para resgate.
- 8.6. O **GRUPO CÃO Q RI** poderá, a qualquer momento, alterar o presente Regulamento, comunicando tal alteração aos Participantes com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.
- 8.7. O **GRUPO CÃO Q RI** poderá efetuar promoções e disponibilizar benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, podendo cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 8.8. O Participante poderá, a qualquer tempo, cancelar sua participação no Programa **CLUBE Q RI**, devendo, para tal, abrir solicitação no Fale Conosco do site ou em qualquer loja participante, hipótese em que serão cancelados todos os **FAZ ME RI** que tenham sido acumulados em sua conta, até o momento do cancelamento.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Fica desde já esclarecido aos Participantes e a terceiros que O **GRUPO CÃO Q RI** se exime de qualquer responsabilidade quanto à impossibilidade de acesso ao site do Programa ou falha de funcionamento ou comunicação com o mesmo, decorrentes de:
- 9.1.1. Dificuldades do usuário quanto à operação dos seus equipamentos e, quaisquer defeitos ou inadequação dos equipamentos utilizados para acessar o site, incluindo, mas não se limitando, aos softwares, hardwares, sistemas de processamento e quaisquer conexões de rede;
- 9.1.2. Falhas na Rede Mundial de Computadores (Internet) e Provedores;
- 9.1.3. Falhas nos sistemas, softwares e/ou hardwares do **GRUPO CÃO Q RI** envolvidos direta ou indiretamente no Programa;
- 9.1.4. Caso fortuito ou força maior;
- 9.1.5. Quaisquer prejuízos decorrentes da utilização indevida dos dados dos Participantes por terceiros;
- 9.1.6. Invasão do site do Programa por terceiros de má-fé, tais como hackers que, deliberada e ilicitamente, burlem as medidas de proteção disponibilizada pelo **GRUPO CÃO Q RI**;
- 9.2.O **GRUPO CÃO Q RI** respeita a privacidade dos Participantes e se compromete a manter os dados fornecidos pelos Participantes sob rígidos padrões de segurança e confidencialidade
- 9.3. Todos os dados pessoais coletados serão incorporados ao banco de dados do **GRUPO CÃO Q RI**.
- 9.4 O acesso às informações coletadas é restrito aos funcionários e pessoas autorizadas para este fim. Empregados e/ou pessoas autorizadas que se utilizarem indevidamente dessas informações, ferindo a Política de Privacidade do **GRUPO CÃO Q RI**, estarão sujeitos às penalidades previstas em processo disciplinar da empresa, sem exclusão das demais medidas legais cabíveis.

#### **10. FORO**

10.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse regulamento, fica eleito o foro da Comarca de Recife - PE.